

Origem: Coordenadoria de Ensino de Graduação

Interessado: Liliane Machado Martins

Assunto: Processo nº 3230/2019 - Afastamento parcial da Servidora Liliane Machado Martins, para conclusão da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGGAU) na Universidade Federal de Santa Catarina. OBS: sem alteração do valor contratual

Histórico:

Em 29/03/2019 – A servidora Liliane Machado Martins encaminha processo de afastamento parcial para cursar mestrado;

Em 01/04/2019 – A PROAD encaminha o processo ao CDH para análise do mesmo seguindo os critérios estabelecidos por essa Pró-Reitoria

Em 05/04/2019 – O CDH encaminha o processo com o resultado que a servidora foi contemplada seguindo os critérios da reitoria;

Em 05/04/2019 – O processo é encaminhado a COPPTA-Reitoria;

Em 23/04/2019 – A COPPTA-Reitoria manifesta-se favoravelmente;

Em 24/04/2019 – A Presidência avocada este processo para relato e solicita a sua inclusão em pauta para a reunião do CONSAD de 24/04/2019;

Análise:

A servidora Liliane Machado Martins solicitou o afastamento parcial para conclusão da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGGAU) na Universidade Federal de Santa Catarina.

Desde de 2018 a Reitoria adotou critérios claros e objetivos para eleger quais servidores poderiam usufruir deste benefício, assim dando transparência a como seriam distribuídas a vagas do PIQT.

Os critérios são:

1. Questão Geográfica: Terão preferência para afastamento os servidores que forem se capacitar fora do país, fora do estado ou em outro município;
2. Servidor que pede para se afastar apenas no período da elaboração do trabalho final: O menor prazo de afastamento terá preferência sobre o maior - em cada nível de qualificação pleiteado;
3. Afastamento parcial: Servidores que pedem para se afastar parcialmente, devendo cumprir 20h semanais, terão preferência sobre os que pedem afastamento integral,
4. Tempo de casa: O servidor com maior tempo de casa, desde que atenda o previsto na resolução, tem vantagem sobre os demais.

O período de inscrição para interessados no primeiro semestre foi até 31/03/2019, sendo a servidora Liliane Machado Martins a contemplada pelos critérios.

O processo tem o “de acordo” da chefia imediata e está corretamente instruído.

Voto:

Voto pela aprovação do afastamento parcial da servidora Liliane Machado Martins

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis

Conselheiro CONSAD

O Conselho de Administração - CONSAD, em sessão realizada no dia 24 de abril de 2019, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Matheus de Azevedo Ferreira Fidelis.

Matheus de Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD